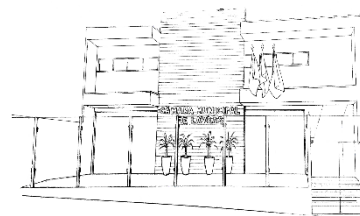


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO nº 15/2026

Referência: Projeto de Lei do Executivo nº02/2026 que “**REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.905, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e constatei a **EXISTÊNCIA** de legislação vigente que seja igual, com afinidade ou conexas à ementa supramencionada. Trata-se da Lei Ordinária nº 4.905, de 26 de setembro de 2025, que contém o dispositivo cujo Projeto em análise pretende revogar.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo que **INEXISTE** projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe.

Lavras, 04 de março de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo